



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.856/2020

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 1.407/2017 DA SRA. **LILIANE LOPES DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

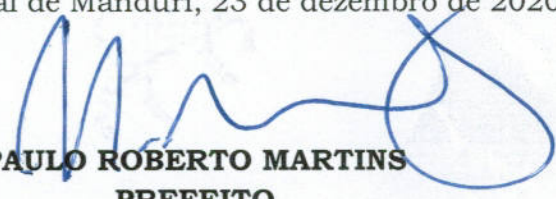
DECRETA:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, o Decreto n. 1.407/2017, de 01 de fevereiro de 2017 da Sra. **LILIANE LOPES DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 27.333.856-0, do cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

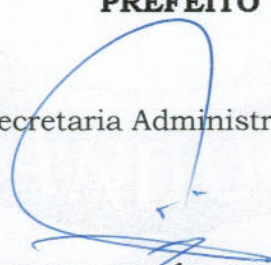
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.



PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.



JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA